



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE LEI Nº 405 DE 31 DE agosto DE 1987


DÁ DENOMINAÇÃO DE
RUA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, aprova a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL FERREIRA DE MATOS, a qual terá o seu início no final do calçamento da Rua José Araujo de Barros no Loteamento Castelo, 1º Distrito, e seu término no final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras
20 de agosto de 1987.


= AILTON JOSÉ TÁBOAS =
= VEREADOR =